ZERO HORA

Publicado em 07/05/2022 - 05:54

Disputa pelo Piratini põe em xeque acordo de alívio fiscal com a União

Disputa pelo Piratini coloca em xeque acordo de alívio fiscal

Maioria dos pré-candidatos é contra adesão a pacto que suspende pagamento da dívida e impõe restrições a gastos

FÁBIO SCHAFFNER
fabio.schaffner@zerohora.com.br

Após cinco anos de intensas negociações entre o governo do Estado e o Executivo federal, a adesão do Rio Grande do Sul ao regime de recuperação fiscal (RRF) da União está sob risco. Sete dos 10 pré-candidatos ao Piratini criticam os termos do acordo e trabalham para impedir a aprovação do último projeto de lei que pode encaminhar a assinatura do contrato com o Planalto.

Concebido como mecanismo de socorro financeiro para Estados em agonia fiscal, o RRF permite a suspensão do pagamento da dívida com a União por um ano, retomada gradual dos desembolsos e contratação de empréstimos com garantia federal. Em contrapartida, impõe rígido controle das contas públicas, impedindo aumentos de despesas sem lastro correspondente. Entre as restrições estão, por exemplo, criação de cargos e reajustes ao funcionalismo.

A despeito da oposição sistemática dos partidos de esquerda, o assunto estava praticamente decidido na Assembleia Legislativa. Nas quatro votações envolvendo o RRF nos últimos anos, os então governadores José Ivo Sartori e Eduardo Leite alcançaram maioria com facilidade.

Interesses

Todavia, movimento capitaneado pela subseção local da OAB e pela Associação de Juízes do Estado (Ajuris) galvanizou interesses de pré-candidatos à esquerda e à direita do espectro político. Em artigo em ZH em 26 de março, os presidentes da OAB/RS, Leonardo Lamachia, e da Ajuris, Cláudio Martinewski, sustentam que a dívida está quitada e que a assinatura do acordo ampliaria "a submissão" do RS à política econômica da União, mantendo o Estado "refém da lógica da dívida". O argumento tem por base o fato de que o Estado devia R$ 9,5 bilhões em 1998, quando assinou o anual contrato, e desde então já pagou R$ 32,1 bilhões. Ainda assim, faltam R$ 73,7 bilhões.

A tese é encampada à direita por Luis Carlos Heinze (PP), Marco Della Nina (Patriota), Onyx Lorenzoni (PL) e Roberto Argenta (PSC), e à esquerda por Beto Albuquerque (PSB), Edegar Pretto (PT) e Pedro Ruas (PSOL). Tal postura é contraditória aos votos das bancadas de PP, PSB e DEM (ex-partido de Onyx) quando temas ligados ao RRF foram apreciados pela Assembleia. Em todas as ocasiões, deputados dessas três legendas apoiaram a adesão.

Processo

Heinze e Onyx pediram também para participar da ação da OAB no Supremo Tribunal Federal questionando a dívida do Estado com a União como "amicus curiae", ou seja, parte interessada do processo.

A favor da entrada no RRF estão Gabriel Souza (MDB), Ranolfo Vieira Jr (PSDB) e Ricardo Jobim (Novo). Eles compartilham a visão do governo de que o acordo garante fôlego e previsibilidade para o Estado retomar o pagamento gradual das parcelas da dívida, além de permitir a contratação de financiamento para quitar R$ 16 bilhões em precatórios até 2029.

O pedido para adesão foi protocolado por Leite em dezembro, após efetivação de medidas, como criação de teto de gastos, privatização de estatais e reformas. Um mês depois, a Secretaria do Tesouro Nacional declarou o Estado "habilitado a aderir ao regime".

Em fevereiro, uma mudança na lei federal do RRF obrigou o Piratini a fazer adequações na lei estadual que autoriza a adesão. É essa votação, na terça-feira, que tem mobilizado as bancadas. Federações empresariais entraram na briga em favor do RRF. Eventual derrota do governo pode impedir o acordo. Porém, a simples habilitação ao regime já colocou o RS sob medidas de contenção fiscal.

– É isso que hoje nos garante a suspensão do pagamento da dívida. Mas a qualquer momento o Estado pode sair. Basta pedir autorização ao Legislativo e dizer ao governo federal que não quer mais. É, claro, explicar como vamos despender todo ano R$ 6 bilhões para pagar precatório e dívida – diz o secretário-chefe da Casa Civil, Artur Lemos.

As opiniões

BETO ALBUQUERQUE (PSB)
"O governo do Estado apressa a renegociação ao ponto de abrir mão da liminar do STF, que suspendeu os pagamentos da dívida, beneficiando 15 Estados. Isso foi o que permitiu colocar os salários dos servidores em dia e garantiu os investimentos dos últimos anos. Este processo precisa ser suspenso até a posse dos novos governadores e do presidente para que, a partir de 2023, possamos fazer uma discussão conjunta. Há um desconhecimento sobre a totalidade das obrigações que a União irá impor ao RS. Vou lutar para provar que esta dívida está paga."

EDEGAR PRETTO (PT)
"Sou contra. O regime de recuperação fiscal é uma imposição dos governos Bolsonaro e Leite para manter a população do RS presa a uma dívida que já foi paga. A dívida era de R$ 9,5 bi, já pagamos R$ 37 bi e ainda devemos mais R$ 73 bi. O plano fiscal não só impõe série de restrições ao Estado. Quando acabar, em 10 anos, terá tornado a dívida ainda maior. Não é a única solução. Em 2013, fizemos a primeira negociação da dívida entre os governos Tarso e Dilma, diminuindo o estoque em R$ 22 bi. Temos de retomar essa mesa de negociação, sem a submissão que está ocorrendo agora."

GABRIEL SOUZA (MDB)
"O regime de recuperação fiscal é fruto de um trabalho árduo do governo Sartori e da atual gestão que garantirá a longo prazo o equilíbrio das contas públicas. Estranhamente, o RRF começa a ser questionado justamente em um ano eleitoral. Quem quer rever este tema está fazendo demagogia eleitoral, olhando para trás. Hoje, com as finanças bem encaminhadas, precisamos olhar para o futuro, para o desenvolvimento do Estado."

LUIS CARLOS HEINZE (PP)
"Junto da minha equipe técnica do plano de governo e nossa bancada, vemos isso como questão prioritária e não há espaço para erros, precisa ser bem discutida, pois há muita divergência nesse valor. Quero o melhor para o nosso Estado."

MARCO DELLA NINA (PATRIOTA)
"Sou contra a adesão do Estado do RS ao regime de recuperação fiscal da União nos moldes como foi apresentado, elaborado e aprovado. Na verdade, é um retrocesso e um atraso ao desenvolvimento do Rio Grande do Sul. Pois prejudica o funcionalismo público, prejudica o povo e não resolve o problema da incompetência dos gestores do passado. O problema de fato do RS continua sendo os desvios e a corrupção que rola dentro do governo."

ONYX LORENZONI (PL)
"Esse acordo precisa ser debatido com os gaúchos, o povo precisa ter conhecimento das consequências para o futuro do RS. Sobre a dívida, na minha visão e pelos estudos que tive acesso, os valores estão superestimados e o Estado não pode abrir mão de poder discutir a dívida na Justiça. É um acordo em que os sete próximos governadores estarão amarrados. As decisões sobre tudo passarão por três pessoas que irão compor o comitê de supervisão do acordo. Isso tira a autonomia do Estado. Se o governador quiser baixar imposto, por exemplo, não poderá."

PEDRO RUAS (PSOL)
"Sou contra a adesão. O regime de recuperação fiscal compromete o desenvolvimento do Estado por causa de uma dívida que nós já pagamos. Hoje, se observarmos tudo o que foi pago a mais em função da absurda taxa de juros imposta no contrato original e ainda o que deixamos de receber por causa da Lei Kandir, somos credores da União. Essa adesão não pode ser assinada."

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR (PSDB)
"O regime de recuperação fiscal é a alternativa efetivamente disponível para garantir um cronograma paulatino de pagamento das dívidas da União e de precatórios, alinhado a todas as medidas de ajuste fiscal aprovadas pela Assembleia e que já tem dado enormes frutos. A responsabilidade com as contas públicas é condição imprescindível para o desenvolvimento econômico e social."

RICARDO JOBIM (NOVO)
"Lamento que populistas de esquerda e direita queiram melar o acordo de renegociação da dívida. A ação da OAB que questiona o cálculo da dívida deve continuar avançando, mas o RS precisa aderir à renegociação já."

ROBERTO ARGENTA (PSC)
"Acredito que o Estado já pagou a totalidade ou ao menos grande parte da sua dívida. Torna-se inviável governar de outra forma. Sou a favor de iniciativas como a organizada pela OAB/RS. É um compromisso de todos viabilizar o Rio Grande, mas jamais esquecendo que uma boa gestão, menos política e mais austera, independe disso: tem de ser a dinâmica daqui para frente."

Para saber mais

O QUE É O RRF?
• Programa de ajuste para Estados em situação de desequilíbrio financeiro, permite a concessão de empréstimos para reestruturação das contas e a suspensão do pagamento de dívidas. Em contrapartida, o Estado deve adotar medidas para garantir equilíbrio fiscal

O ESTADO JÁ ADERIU?
• Oficialmente, não. Porém, como a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) habilitou o Estado a aderir, o Piratini já está obrigado a cumprir algumas vedações e tem até julho para propor um plano de recuperação fiscal com vigência de nove anos. O plano será avaliado pelo Ministério da Economia, com base em pareceres da STN, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e do Conselho de Supervisão do Regime. Havendo manifestação favorável, o presidente da República poderá homologar o plano, efetivando o ingresso do Estado no regime

O QUE É O CONSELHO DE SUPERVISÃO?
• Colegiado composto por três pessoas, indicadas pelo Tribunal de Contas da União, Ministério da Economia e governo do Estado. Sua função é fiscalizar o cumprimento do plano, fazer recomendações e alertar a União em caso de eventual descumprimento das regras

O QUE O RS GANHA, SE ADERIR
• Suspensão por um ano de dívidas com a União ou que tenham o governo federal como garantidor. A partir do segundo ano, o pagamento será retomado gradualmente, com a volta do pagamento integral a partir do décimo ano

• Suspensão de penalidades da Lei de Responsabilidade Fiscal para despesas com pessoal e dívida consolidada

• Dispensa de exigências fiscais, como repasse em dia de tributos, empréstimos e financiamentos à União como exigência para receber transferências federais voluntárias

• Dispensa de requisitos legais para contratação de operações de crédito com garantia da União

A DÍVIDA JÁ NÃO ESTÁ SUSPENSA?
• Sim. Desde 2017, por força de liminar obtida pelo Estado no STF, mas o governo desistiu da ação em fevereiro por exigência da União para aderir ao acordo. Embora o STF ainda não tenha se pronunciado sobre a desistência, o governo do Estado diz que hoje a suspensão já é efeito do pedido de adesão ao regime

QUAIS AS CONTRAPARTIDAS?
Sem demonstração contábil de capacidade financeira permanente, o governo não poderá adotar diversas ações. Entre as principais estão reajustes a servidores, à exceção da revisão anual e obediência à sentença judicial, e criação de cargos

Cenários sobre o que acontece se o Estado adere ou não

PAULO EGIDIO
paulo.egidio@zerohora.com.br

Resumindo a partir da mobilização de entidades e políticos e amplificada diante da proximidade das eleições, a discussão a respeito da adesão do RS ao regime de recuperação fiscal (RRF) proposto pelo governo federal também encontra dissenso na área econômica.

A discordância vai desde a concepção sobre o tamanho da dívida com a União até visões totalmente diferentes a respeito das implicações do RRF para o futuro do Estado. A discussão também passa pelas atribuições do conselho de supervisão do regime, colegiado formado por três pessoas (uma indicada pelo governo estadual, outra pelo governo federal e uma terceira pelo Tribunal de Contas da União) para fiscalizar o cumprimento das metas.

Em resumo, defensores do RRF argumentam que a retomada do pagamento integral das parcelas da dívida (R$ 3,5 bilhões ao ano) resultaria em retorno ao cenário de penúria nos cofres estaduais, com a eliminação dos poucos investimentos feitos nos últimos anos.

Críticos do acordo argumentam que as regras do RRF limitam o investimento e a atuação dos futuros governadores, e propugnam ação política para resolver o problema da dívida. ZH ouviu o atual secretário estadual da Fazenda, o então secretário da Fazenda no governo Tarso Genro e dois estudiosos das finanças estaduais com visões distintas sobre o acordo.

As avaliações

	COMO FICA O ESTADO CASO A IMPLEMENTAÇÃO DO RRF SEJA CONCLUÍDA, NA VISÃO DE...	COMO FICA O ESTADO CASO A DECISÃO SEJA ABRIR MÃO DO RRF, NA VISÃO DE...
MARCO AURELIO CARDOSO Secretário da Fazenda do RS desde 2019 e economista concursado do BNDES	Avalia a adesão um coroamento do ajuste fiscal feito nos últimos anos e aponta que as medidas de contenção de gastos são benéficas, para garantir que a despesa caiba na receita do Estado. Ressalta que o conselho gestor do RRF não terá poder de veto a atos do governador, apenas vai monitorar e apontar caso o Estado tome medidas contrárias à responsabilidade fiscal. Lembra que o plano será revisado a cada dois anos e que, se quiser, a futura gestão pode sair do regime, por meio da aprovação de projeto de lei na Assembleia. – O que muitos veem como amarras, vejo como qualidade. Será conquista do cidadão que paga a conta ter o controle de gastos alinhado à capacidade de pagamento do Estado – diz.	Se o regime de recuperação fiscal colapsar, o Estado terá de retornar, de imediato, o pagamento das parcelas da dívida, que somam R$ 3,5 bilhões anuais. Além disso, ficará impedido de efetuar o financiamento de US$ 500 milhões previsto para pagar precatórios, tendo que aportar R$ 2 bilhões anuais a mais na despesa. Salienta que a opção por não prosseguir no RRF significa apostar em eventual solução incerta no âmbito político ou jurídico. – A primeira coisa que ocorreria é a zeragem do investimento. Depois, voltaríamos à discussão sobre o atraso de salários ou a majoração de impostos. E a vida que o Estado vivia nos últimos anos – descreve.
ODIR TONOLLIER Secretário da Fazenda na gestão de Tarso Genro (2011-2014) e auditor aposentado do Tribunal de Contas	Critica da repactuação do contrato da dívida feita em 1998, na gestão Antônio Britto, Tonollier considera que os encargos inseridos naquele ajuste tornaram a dívida "impagável". Aponta que o governo federal se utiliza da dívida para engessar os Estados e que, no caso do Rio Grande do Sul, esse controle vai ser consolidado com o regime de recuperação fiscal. Avalia que o Estado não terá condições de voltar a pagar a parcela integral do passivo no final do RRF e afirma que o acordo com a União limita os investimentos e inviabiliza o crescimento econômico: – Quanto menos se investe, menos a economia cresce e menos o Estado arrecada.	Afirma que o RS não tem condições de voltar a pagar a dívida com a União na integralidade e reconhece que, sem a adesão ao RRF, o Estado viveria situação de impasse diante da cobrança do governo federal. Questionado, não indicou um caminho concreto para solucionar o problema de maneira imediata, mas ponderou que a solução para a dívida do Estado deve obrigatoriamente passar por uma articulação política. – A política tem de funcionar. Precisaremos ter um governador que apresente o problema concreto e diga para o governo federal que essa não é a solução para o Rio Grande do Sul. Precisamos de uma solução permanente, de um planejamento para acabar com essa dívida – destacou.
DARCY FRANCISCO CARVALHO DOS SANTOS Auditor aposentado da Secretaria da Fazenda e do Tribunal de Contas, especialista nas finanças públicas estaduais	Avalia que o RRF é adequado para que o caixa estadual consolide o equilíbrio financeiro. Ressalta que o Estado terá de cumprir série de requisitos, como não conceder aumento para servidores acima da inflação. – Com o tempo, pode haver concessões, não será uma regra sempre rígida. Mas não poderemos criar despesas se a receita não acompanhar – diz. Aponta que o período de nove anos em que o Estado retomará o pagamento gradual da parcela da dívida abrirá margem para investimentos, propiciando o crescimento econômico. – Teremos uma passagem mais difícil entre 2031 e 2040, com a prestação em torno de R$ 6 bilhões ao ano. Depois, o percentual da parcela da dívida sobre a receita tende a ficar bem menor – comenta.	O economista vislumbra um cenário difícil para as contas do Estado, sobretudo porque o Rio Grande do Sul voltaria a pagar integralmente as parcelas da dívida com a União. Darcy não acredita em um acordo que permita ao Rio Grande do Sul permanecer sem efetuar o pagamento, já que a medida também teria de ser estendida a outras unidades da federação. – Um dia nós teremos de pagar a dívida. Quanto mais esperarmos, mais essa conta aumenta. Se acreditarmos que o Rio Grande do Sul será perdoado, o governo federal terá de perdoar todos os outros Estados – avalia. E completa: – Nenhuma região do Brasil ou do mundo se desenvolve com dívidas frequentes.
AMAURI PERUSSO Auditor do Tribunal de Contas, advogado e presidente da Federação Nacional das Entidades dos Servidores dos Tribunais de Contas	Entende que o regime vai "eliminar as possibilidades de investimento do Estado", e que isso vai se refletir na piora da prestação de serviços públicos: – Teremos a responsabilidade de pagar R$ 74 bilhões até 2048, acrescidos de correção e juros de 4% ao ano. No final dos nove anos do regime, não estaremos melhores do que hoje. Também vislumbra dificuldades na retomada do pagamento integral da parcela a partir de 2030, quando o acordo termina. – Queria entender qual a lógica que diz que teremos um crescimento econômico mais um crescimento de receita que mostre que teremos fôlego para pagar a parcela integral da dívida – desafia.	Afirma que o Estado deve insistir na tese de que a dívida já está quitada – ou parte dela, conforme argumenta a seccional gaúcha da OAB em ação no Supremo Tribunal Federal. – Não acredito na teoria de que a União, no dia seguinte em que não aderimos, virá cobrar os R$ 14 bilhões que não foram pagos entre 2017 e 2022. Ela virá cobrar os R$ 74 bilhões que foram renegociados, o que não é razoável – diz. A exemplo de Tonollier, o auditor prega que o Estado precisa articular caminho diferente para o pagamento da dívida: – A solução para a dívida do Rio Grande do Sul é um ato político, e não econômico. Assim como é um ato político instituir o regime de recuperação fiscal.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

Seção: Futuro do RS **Pagina:** 8 e 9

Copyright © Clipclap 2026.